

EDITAL 01/2026 - DHIST/CCSH
SELEÇÃO DE MONITOR DE DISCIPLINA

O Departamento de História da UFSM torna público o presente edital para seleção de monitores para as disciplinas abaixo:

Disciplina	Docente Responsável	Vagas
HST1173 - ENSINO DE HISTÓRIA PÚBLICA E DIGITAL	Mariana Flores da Cunha Thompson Flores	01

1. CRONOGRAMA

Atividade	Período	Link Formulário de Inscrição
Lançamento da chamada pública	18/03/2026	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSep9MB_eKj1vaLw7EAJGyC4_AKbW_WfjuLuh2npV72DIPPSbnZg/viewform?usp=header
Período de Inscrições	18/03/2026 a 22/03/2026	
Período de Seleção	23/03/2026	
Divulgação Resultado Final	A partir de 23/03/2026	
Início das Atividades do Monitor	A partir de 1º/04/2026	

2. SOBRE A BOLSA

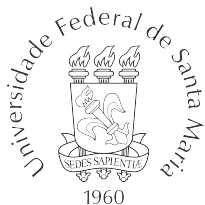
- 2.1 Carga horária semanal: 20 horas;
2.2 Tempo de duração: de 1º/04/2026 a 10/07/2027;
2.3 Valor da bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais;
2.3.1 Em caso de reajuste no valor da bolsa por parte da PRAE, durante a validade do presente Edital, o valor da bolsa será reajustado automaticamente.

3. DAS VAGAS

- 3.1 As vagas distribuem-se conforme quadro do caput.

4. REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

- 4.1 Para as disciplinas **HST1173** é necessário ser aluno(a) matriculado nos cursos de Bacharelado em História ou Licenciatura em História da UFSM;
4.2 Ter disponibilidade de horários conforme as necessidades da disciplina;
4.3 Não estar ligado à outra bolsa ou projeto remunerado;
4.4 Já ter cursado e ter obtido média igual ou superior a 7,00 (sete), na disciplina pretendida (o mesmo código e nome da disciplina deve constar no Histórico Escolar) ou na(s) sua(s) equivalente(s) em currículos anteriores e/ou de outros cursos.



5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO MONITOR(A)

- 5.1 Auxiliar os professores em tarefas didáticas e na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 5.2 Facilitar o relacionamento entre alunos e professores na execução dos planos de ensino da disciplina;
- 5.3 Auxiliar os professores na orientação de alunos visando a sua integração na Universidade, inclusive orientação de matrículas e diretrizes de verificação de aprendizagem;
- 5.4 Auxiliar os professores presencialmente durante o horário de aula da disciplina.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições para as monitorias serão efetuadas EXCLUSIVAMENTE através do preenchimento do formulário on-line disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSep9MBeKj1vaLw7EAjGyC4_AKbWWfjuLuh2npV72DlPPSbnZg/viewform?usp=header;
- 6.2 As inscrições iniciam em 18/03/2026 e encerram as 23h59min do dia 22/03/2026;
- 6.3 Os alunos que desejarem alterar sua inscrição devem acessar o formulário e preenchê-lo novamente, sendo considerado efetivo o formulário enviado mais recentemente em relação à data limite;
- 6.4 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas;
- 6.5 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas.

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

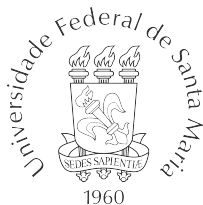
- 7.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido – Formulário on-line;
- 7.2 Histórico Escolar Simplificado da UFSM atualizado, com coeficiente de desempenho acadêmico (Gerar no Portal do Aluno da UFSM), para comprovação do item 4.4, anexo obrigatório ao formulário on-line;
- 7.3 Não será aceito o envio dos documentos fora do sistema do formulário on-line.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA:

- 8.1 Os inscritos serão avaliados com base nos itens abaixo, observando-se a ordem de prioridade de (a) a (d) como critérios eliminatórios e de desempate:
 - a) Disponibilidade de Horários;
 - b) Maior nota de aprovação na disciplina;
 - c) Maior MGA;
 - d) Possuir BSE.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O aluno(a) monitor(a) e docente responsável serão cadastrados pelo Setor de Apoio Pedagógico/CCSH em Projeto específico de monitoria do CCSH, para computo de horas e emissão de certificado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



- 9.1.1 Havendo alterações e/ou indisponibilidade de cadastro no Projeto, os certificados serão emitidos pelo Departamento e/ou Secretaria Integrada de Departamentos;
- 9.2 É dever do docente responsável pela disciplina, informar à Secretaria Integrada de Departamentos/CCSH sobre a frequência, desistência, encerramento e/ou renovação do vínculo do bolsista;
- 9.3 O monitor poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
- 9.3.1 por proposta do chefe do Departamento ou docente responsável, desde que justificada;
- 9.3.2 por solicitação do próprio bolsista;
- 9.3.3 por corte de recursos financeiros.
- 9.4. A bolsa de monitoria não gerará nenhum vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM;
- 9.5 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa;
- 9.6 Ao final do semestre deverá ser enviado, pelo docente responsável pela disciplina, à Secretaria Integrada de Departamentos/CCSH o Relatório Semestral de atividades do(a) bolsista monitor(a), preferencialmente via Processo Eletrônico Nacional – PEN, assinado pelo docente responsável e monitor(a);
- 9.7 Os casos omissos serão apreciados pelo docente responsável e Chefe do Departamento respectivo, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas monitoria no âmbito da UFSM;
- 9.8 Esse edital tem validade de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Santa Maria, 17 de março de 2026.

Mariana Flores da Cunha Thompson Flores

Julio Ricardo Quevedo dos Santos
Chefe do Depto. de História

NUP: 23081.038044/2026-01

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
3	Minuta de edital (010)	Prof_Mariana_EDITAL_MONITORIA_DHIST_01_2026_(1)_assinado.pdf

Assinaturas

18/03/2026 14:42:21

JULIO RICARDO QUEVEDO DOS SANTOS (Chefe Departamento)
06.40.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - DHIST

Código Verificador: 7029882

Código CRC: 4d6278b3

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

